



## PORTARIA Nº 044/2019

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor JEDIAEL FERREIRA DA COSTA;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUESAS da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel-RN com lotação na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em edição de 11/03/2019;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Professor de Língua Portuguesa na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitido em 22/03/2017, através da Portaria nº 081/2017 de 20/02/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

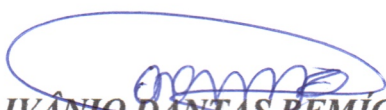
### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **JEDIAEL FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 2017089, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 26/03/2019, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **JEDIAEL FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 2017089, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 26 de Março de 2019.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional